Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 5ª SO,

realizada em 12 MAR 2019

5/ adendo

_____ Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 73 / 19

Assunto: REATIVAÇÃO DO TURISMO EM ITATINGA

Bertioga, 12 de março de 2019

Excelentíssimo Sr. Presidente e demais membros da Mesa,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossas Excelências, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Este vereador tem se empenhado para a reabertura da Vila de Itatinga para visitação, em maio de 2017, tivemos um encontro como então presidente da Codesp, o senhor Alex Oliva, iniciamos uma conversa sobre a possibilidade do Município de Bertioga fazer um convenio com a Codesp para que o município de Bertioga viesse a gerenciar a Vila de Itatinga promovendo o turismo.

Na ocasião, o presidente da Codesp, avaliou que seria possível essa parceria, porém fez inúmeras exigências que o Município precisaria atender:

• Funcionários da Guarda Portuária para realizar a segurança patrimonial, manutenção da ordem, cumprimento da legislação e fiscalização de entrada à Itatinga;

• Funcionários da Superintendência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho - SUMAS, para realizar treinamento dos guias de turismo, fiscalização e gerenciamento, agendamento das atividades de visitação;

• Funcionários para realizar a limpeza e manutenção da infra-estrutura de Itatinga;

• Funcionários para verificação de documentação, atendimento ao público e controle da entrada de visitantes;

Seriam ainda necessárias a manutenção, adequação e instalação de infra-estrutura, com o objetivo de prover condições de bem-estar e segurança para atendimento ao público:

1. Receptivo - Centro de visitantes;
2. Sanitários masculino e feminino;
3. Posto médico;
4. Cantina;
5. Sinalização informativa;

6. Painéis informativos;
7. Transporte
8. Rádios de comunicação.

A CODESP ainda informa que Itatinga não tem estrutura para receber o público, estando a abertura condicionada às normas acima descrita.

No entanto, a Vila de Itatinga realiza todos os anos, sempre no dia 7 de setembro, o tradicional festival de aniversário da Vila chegou a receber visita de cerca de mil pessoas, mesmo sem a estrutura, os eventos sempre ocorreram sem problemas. A visitação do público na Vila de Itatinga foi proibida 2015 em virtude de casos de Malária.

O ex-presidente Alex Oliva montou uma comissão interna para estabelecer algumas regras e normas para avançar nas negociações, porém no curso das negociações e planejamento, o presidente se afastou da Companhia Docas de Santos, de modo que este vereador solicita que seja **RETOMADA AS CONVERSAÇÕES PARA ABERTURA DA VILA DE ITATINGA** , pois se trata de um território turístico, Cultural, Arquitetônico, Ambiental e educacional, podendo ser tornar um destino turístico Nacional.

A reabertura poderia ser através de convenio da Municipalidade com a CODESP envolvendo a Associação de Monitores de Turismo de Bertioga, podendo explorar turisticamente como um parque, auto-sustentável, com visitas monitoradas a exemplo do parque das Neblinas.

Face ao acima exposto, e que INDICO a Mesa, ouvido o Douto Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado oficio ao Senhor Casemiro Tércio Carvalho Presidente da Codesp, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Engenheiro Caio Matheus, ao Secretario Estadual de Turismo, ao Contur de Bertioga, o Senador da Republica Major Olimpio e Deputada Federal Rosana Vale, afim de que faça gestão para se efetue o convenio entre o Município de Bertioga e a CODESP.

Solicito que cópias desta indicação sejam enviadas a Secretaria Municipal de Turismo, Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Companhia Docas do Estado de São Paulo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente

Santos, 20 de junho de 2017.

DIPRE-GD/326.2017

Ilmo. Sr.
Dr. Ney Vaz Pinto Lyra
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Bertioga
Bertioga – SP

Assunto: Reativação do Turismo em Itatinga
Ref.: Indicação nº 160/17, da Câmara Municipal de Bertioga, aprovada na 13ª SO, realizada em 09-05-17.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 284/2017, de 10-05-2017, protocolizado nesta empresa em 17-05-2017, com o expediente nº 18.990/17-81, relativamente ao assunto acima referenciado, cabe-nos informar que, na gestão anterior desta CODESP, foi criado um Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar proposta para normatizar o uso público de Itatinga, norteando as ações dos visitantes, guias de turismo, fiscais e seguranças, além de estabelecer critérios para implantação e melhorias da infraestrutura de Itatinga.

No entanto, em razão de registro de casos comprovados de malária em Itatinga, em reunião realizada entre esta CODESP, Vigilância Epidemiológica Estadual, Vigilância Epidemiológica de Bertioga, Instituto Adolfo Lutz e SUCEN (Superintendência em Controle de Epidemias), **ficou acordado que as visitações, com fins turísticos à região, não seriam permitidas por questões de saúde.**

A proposta apresentada pelo GT da CODESP, à época, seria que durante o período de funcionamento das visitas fossem mantidos:

- Funcionários da Guarda Portuária para realizar a segurança patrimonial, manutenção da ordem, cumprimento da legislação e fiscalização de entrada à Itatinga;
- Funcionários da Superintendência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho – SUMAS, para realizar treinamento dos guias de turismo, fiscalização e gerenciamento do agendamento e das atividades de visitação;
- Funcionários para realizar a limpeza e manutenção da infraestrutura de Itatinga;
- Funcionários para verificação de documentação, atendimento ao público e controle da entrada de visitantes;

Seriam ainda necessárias a manutenção, adequação e instalação de infraestrutura, com o objetivo de prover condições de bem-estar e segurança para atendimento ao público:

1. Receptivo – Centro de visitantes;
2. Sanitários masculino e feminino;
3. Posto médico;
4. Cantina;
5. Sinalização informativa;
6. Painéis informativos;
7. Transporte, e
8. Rádios de comunicação.

Atualmente, Itatinga não tem estrutura para receber o público, estando sua abertura condicionada às normas acima, elaboradas pelo GT desta empresa.

Aproveitando a proposta já apresentada pelo Grupo de Trabalho, oportunamente, estaremos convidando essa Câmara, a Prefeitura Municipal de Bertioga, a Secretaria de Meio Ambiente **Municipal** de Bertioga e a Secretaria **Estadual** de Meio Ambiente, para participarem, com a indicação de 02 membros, 1 titular e 1 suplente, juntamente com técnicos desta empresa, para compor um novo Grupo de Trabalho, com o objetivo de retomar as atividades turísticas desse patrimônio histórico que é a Usina Hidrelétrica de Itatinga.

Entretanto, em situações especiais **(não turísticas)**, visitas técnicas poderão ser agendadas com a Equipe responsável desta CODESP, conduzidas pela Superintendência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho – SUMAS.

Estamos enviando cópia desta carta à Prefeitura Municipal de Bertioga, Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Bertioga, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Exmo. Sr. Deputado Federal João Paulo Tavares Papa, e ao Sr. Antônio Carlos Ticianelli, 1º Secretário da Câmara Municipal de Bertioga.

Sem mais, renovamos o nosso protesto do mais elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc.
Diretor-Presidente

Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº - Santos-SP - CEP 11015-900 - Tel.: (0xx13) 3202-6565
http://www.portodesantos.com.br